



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

AVISO V

Referência: PAD 52917

1. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2017, referente ao objeto de contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP) para chamadas VC1, VC2 e VC3 para 30 (trinta) usuários, a empresa Claro S.A. apresentou a impugnação requerendo:

III. DOS PEDIDOS

Em face do exposto, vem a **CLARO** solicitar a análise dos elementos da presente impugnação, e a necessária **revisão ou alteração do Edital**, para que sejam os itens ora impugnados adequados à normativa vigente acerca do serviço de telecomunicações de forma a assegurar o direito público subjetivo desta Impugnante e demais operadoras de participar de certame elaborado em conformidade com as diretrizes dos diplomas legais acima indicados.

2. RESPOSTA

Referente a impugnação acima, fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 09/2017, para análise do Edital e do Termo de Referência.

Curitiba, 19 de agosto de 2017.

Dra. Deborah Toledo Martins
Presidente da Comissão de Licitação